



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Exp. nº: 422/2024

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Data: 03/06/2024

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **892901/2024**, mediante o qual o Senhor Caio Nunes Oliveira Marques, Vereador do município de Campina Verde, representa acerca de supostas irregularidades praticadas pelo município relacionadas ao exercício da vereança, tais como, ausência de informações no portal da transparência do município e omissão de respostas aos ofícios enviados pela Câmara Municipal.

Relatório de Triagem nº 499/2024

Senhor Coordenador,

Encaminho a documentação em referência, a fim de que promova a análise das informações e documentos apresentados e indique, objetivamente, possíveis ações de controle a serem empreendidas por este Tribunal, observados os critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, **no prazo assinalado**, visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro-Presidente, constante no Exp. 1301/2024 da Presidência.

Atenciosamente,

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora